

**Ofício Cultura nº 138/2019**

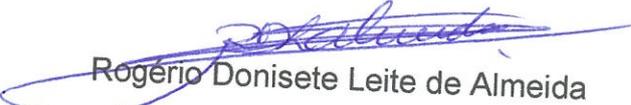
**Tatuí, 06 de dezembro de 2019**

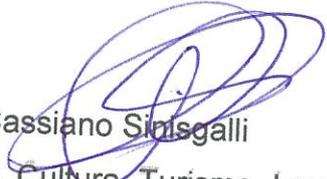
**Ilmo(a) Sr(a).  
Renato Pereira de Camargo  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

**Resposta Requerimento nº 2931/2019 – Câmara Municipal de Tatuí**

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, vem por meio deste, informar ao Nobre vereador que temos em nossas Leis destinação de verba para a realização de desenvolvimento cultural da cidade de Tatuí e diante deste fato, há uma grande promoção de cursos/oficinas, como é de notório conhecimento por meio de mídias e redes sociais, para que os artistas locais possam se beneficiar de Leis de Incentivo à Cultura Estadual, Federal e de Instituições Privadas, bem como, há uma abertura de cessão de uso de equipamentos culturais para que os artistas possam usufruir, sem custo algum, para desenvolver suas habilidades artísticas. Outro fomento da atividade aos artistas locais é possibilitar a apresentação de seus trabalhos nos equipamentos culturais.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e colaboração e colocamos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

  
**Rogério Donisete Leite de Almeida**  
Diretor Executivo do Departamento de Cultura

  
**Cassiano Sinigalli**  
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude